

ESCOLA RITMOS: PROJETO VENCEDOR DO 2º PRÊMIO TCC CAU/DF NA CATEGORIA PROJETO DE ARQUITETURA

*RHYTHM SCHOOL: WINNER PROJECT OF THE 2nd TCC CAU/DF
AWARD IN THE ARCHITECTURE DESIGN CATEGORY*

DIAS, Laís Lane (1)

FERRER, Nicole (2)

(1) UNICEPLAC, Graduada em Arquitetura e Urbanismo

e-mail: lais.lane@gmail.com

(2) UNICEPLAC, Mestre em Projeto de Arquitetura

e-mail: nicole.ferrer@uniceplac.edu.br

RESUMO

A Comissão Permanente de Ensino e Formação (CEF) nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF e CAU/DF), tem como função propor e estimular as Instituições de Ensino Superior (IES) com curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo. Neste contexto, as CEFs vêm promovendo editais com chamada pública dedicados a valorizar os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de excelência desenvolvidos nos cursos de graduação por todo o país. No “2º Prêmio TCC CAU/DF”, o projeto “Escola Ritmos” ganhou em primeiro lugar na categoria Projeto de Arquitetura, uma premiação de grande valia para demonstrar a excelência do ensino ofertado pelo Centro Universitário UNICEPLAC. Desta forma, o presente artigo apresenta a proposta projetual de um edifício escolar voltado para o ensino da música e da dança. Busca-se demonstrar a importância do projeto arquitetônico no ensino dessas artes, com ambientes adequados a realização de diferentes atividades e que cause um impacto positivo à comunidade.

Palavras-chave: Trabalho de Conclusão de Curso; Projeto de Arquitetura; Ensino de música e dança.

ABSTRACT

The Permanent Commission for Education and Training (CEF, in Portuguese) in the Councils of Architecture and Urbanism of the States and the Federal District (CAU/UF and CAU/DF, in Portuguese) has the function of proposing and stimulating Higher Education Institutions with an undergraduate courses in Architecture and Urbanism. In this context, the CEFs have been promoting public notices dedicated to valuing the excellent Course Completion Works (TCC, in Portuguese) developed in undergraduate courses in the country. In the “2nd TCC CAU/DF Award”, the “Escola Ritmos” project won first place in the Architecture Project category, an award of great value to demonstrate the excellence of the teaching offered by the UNICEPLAC University Center. In this way, this article presents the design proposal for a school building aimed at teaching music and dance. It seeks to demonstrate the importance of architectural design in teaching these arts, with suitable environments for carrying out different activities and that causes a positive impact on the community.

Keywords: Completion of course work; Architecture Design; Teaching music and dance.

1 INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2010 foi publicada a Lei N.º 12.378, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo. Esta lei também cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF). A partir deste momento, os profissionais desta categoria passaram a ter um conselho uniprofissional para defender seus interesses, com a função de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo” (BRASIL, 2010).

Nesta mesma lei, uma das providências estabelecidas foi a instituição da Comissão Permanente de Ensino e Formação (CEF), no âmbito dos CAUs em todas as Unidades da Federação. O objetivo desta comissão é promover a articulação entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo, órgão regulador da profissão, e o sistema de ensino superior em Arquitetura e Urbanismo. Para tanto, a CEF busca respeitar as atividades e atribuições do arquiteto e urbanista, assim como seus campos de atuação profissional.

Outra função a ser desempenhada pela CEF é a de propor e estimular as Instituições de Ensino Superior (IES) com curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo a “tratarem a questão acadêmica como um processo que sempre se reflete na qualificação profissional e, conseqüentemente, no nível de vida da comunidade” (CAU/DF, 2021a). Neste contexto, as instâncias do CAU em várias Unidades da Federação vêm promovendo editais com chamada pública dedicados a valorizar os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de excelência desenvolvidos nos cursos de graduação por todo o país.

Assim, em 19 de novembro de 2021 a CEF-CAU/DF lançou o edital para o “2º Prêmio TCC CAU/DF”, premiação que busca valorizar os recém-egressos na profissão ao contemplar e divulgar os melhores Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de graduação em Arquitetura e Urbanismo das IES do Distrito Federal (CAU/DF, 2021b). A CEF-CAU/DF diz ainda que esta premiação oportuniza a avaliação crítica desse tipo de produção e o debate da relação entre o ensino e a prática profissional.

A segunda edição do prêmio, em específico, foi destinada aos estudantes que concluíram o curso em 2020, divididos nas categorias de Projeto de Arquitetura, Projeto de Urbanismo ou Projeto Especial. Para participar da seleção os TCCs precisavam ter sido orientados por docente arquiteto e urbanista vinculado a uma IES no Distrito Federal devidamente cadastrada junto ao CAU/DF.

Assim, no “2º Prêmio TCC CAU/DF”, o projeto “Escola Ritmos” ganhou em primeiro lugar na categoria Projeto de Arquitetura. Desenvolvido pela aluna Lais Lane de Farias Dias,

e orientado pela Profa. Ma. Nicole Carneiro Ferrer Santos, ambas autoras deste artigo, a premiação foi de grande valia para demonstrar a excelência do ensino ofertado pelo Centro Universitário UNICEPLAC. Desta forma, o presente artigo tem por finalidade apresentar o projeto ganhador, abordando seus objetivos e diretrizes projetuais mais relevantes.

2 DESENVOLVIMENTO

Apesar de artes autônomas, *música* e *dança* são comumente associadas e consideradas por muitos estudiosos como manifestações artísticas semelhantes, ainda que distintas (SCHROEDER, 2000). Entre as principais formas de arte, estas são consideradas as mais antigas, acompanhando e se confundindo com a história da humanidade. Para Pires (2019, p. 4), o ser humano, desde o início de sua existência, experimenta “elementos rítmicos e sonoros em seu próprio corpo, através dos batimentos cardíacos, na respiração, ao caminhar e produzindo sons com o corpo, através das mãos, dos pés e da voz”.

Assim, ao existir, o ser humano dança e produz música como forma de comunicação, vinda de uma necessidade inerente de expressar sentimentos. Para tanto, a música e a dança estão entrelaçadas em diversos momentos da cultura de diferentes povos na História, relacionadas com o divino ao serem utilizadas em rituais religiosos, celebrações e festividades, e até mesmo exercendo um papel militar em algumas sociedades (PIRES, 2019).

Ao longo do tempo, o ensino dessas artes dependeu do contexto cultural em que as pessoas estavam inseridas, ocorrendo de maneira informal, passada de pais para filhos, ou mediante a contratação de mestres pelas famílias abastadas. Embora sejam práticas antigas, o ensino da música e da dança, através de escolas especializadas e com caráter profissionalizante como ocorre hoje, data de meados do século XVII: a primeira escola de dança do mundo foi a Academia Real de Dança (em francês: *Académie Royale de Danse*), de 1661; e a primeira escola de música do mundo foi a Academia Real de Música (em francês: *Académie Royale de Musique*), de 1669. Ambas as instituições foram fundadas em Paris pelo rei Luís XIV da França com o objetivo de normatizar o ensino e a prática da dança e da música nacionais.

Este modelo de escola se espalhou pelo mundo e chegou ao Brasil com a criação do Imperial Conservatório de Música, em 1848, na cidade do Rio de Janeiro. Já o ensino da dança começou com a Escola de Dança do Brasil, com aulas no Theatro Municipal do Rio de Janeiro, em 1927. Hoje, o ensino de música e dança está regido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sendo também

responsável pelas diretrizes de formação técnico-profissionalizante de diversos artistas (BRASIL, 1996).

Desse modo, além de uma forma de lazer, a música pode educar as pessoas, facilitar o aprendizado e transformar comunidades. E é partindo desse pressuposto que o ensino e, essencialmente, o acesso a ele, tem notória importância, visto que projetos de escolas de música feitos em lugares carentes, violentos ou por vezes esquecidos têm gerado resultados positivos à população que deles usufrui. A exemplo disso tem-se o projeto *Uma Nota Musical que Salva*, desenvolvido na cidade de João Pessoa-PB, que objetiva livrar crianças e jovens do tráfico através da música, tendo como sala de aula apenas uma garagem (UOL, 2017). O projeto conta com o apoio financeiro da comunidade e de professores voluntários que enxergam sua importância para os jovens da região.

Outro exemplo, em escala maior, é o projeto EDISCA, *Escola de Desenvolvimento e Integração Social para Criança e Adolescente, em Fortaleza-CE*. Este projeto tem como missão promover o desenvolvimento humano de crianças e adolescentes em circunstância de vulnerabilidade social (TRIBUNA DO CEARÁ, 2015). Fundada em 1991, a escola soma mais 270 apresentações no Brasil e no exterior, e conta com professores que foram ex-alunos da instituição, provando sua relevância para o desenvolvimento da comunidade.

Desta forma, apesar da regulamentação existente para as atividades de ensino das artes, as escolas de música e/ou dança no Brasil nem sempre dispõem de um ambiente apropriado para o ensino. Isso se dá principalmente em regiões menos desenvolvidas, que se preocupam em ter os equipamentos, mas se esquecem da importância do espaço utilizado. A partir dessa problemática surge o tema abordado no presente estudo, visando chegar em soluções reais e efetivas para essa tipologia espacial.

Assim, a proposta projetual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário UNICEPLAC é um edifício escolar voltado para o ensino da música e da dança. Em razão disso, busca-se demonstrar a importância do projeto arquitetônico no ensino dessas artes, com ambientes adequados a realização de diferentes atividades e que cause um impacto positivo à comunidade.

2.1 Área de intervenção

A escolha do sítio teve como base dois fatores importantes: o desejo de projetar ambientes que ajudem a tirar crianças e adolescentes de situações de vulnerabilidade através do ensino da música e da dança; e a carência no Distrito Federal de espaços apropriados e

gratuitos para o aprendizado dessas artes. Assim, foi feita uma análise do Índice de Vulnerabilidade Juvenil para a Área Metropolitana de Brasília, avaliação realizada em 2015 pela CODEPLAN com dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2013. Para tal, foram considerados quatro indicadores: riscos à evasão escolar, baixa renda, violência e risco a gravidez precoce em adolescentes a partir de 15 anos.

Analisando todas as Regiões Administrativas (RA) do Distrito Federal, pôde-se aferir Ceilândia, Recanto das Emas e Paranoá como RAs com altíssimo nível de vulnerabilidade. Por isso, o número de habitantes foi decisivo para a escolha da região, visando que a escola pudesse atender o maior número de pessoas. Logo, Ceilândia foi escolhida, uma vez que é a RA mais populosa, com 432.927 pessoas (PDAD, 2018).

Apesar de existirem alguns serviços do tipo em Ceilândia, as escolas de dança e/ou música não contam com arquitetura adequada, principalmente no âmbito acústico e espacial, uma vez que a maioria dessas construções são residências adaptadas para receber estudantes. Além disso, quase todas as escolas são privadas, o que inviabiliza o acesso para a população de menor renda. Logo, constata-se que há uma carência de espaços apropriados e gratuitos para esse tipo de aprendizado em uma região considerada periférica do Distrito Federal.

Assim, o terreno escolhido para intervenção se encontra no Setor Oeste, QNN 11, Bloco A de Ceilândia, conforme apresentado na Figura 1 a seguir. Com localização adjacente a uma importante via arterial da região (Av. Hélio Prates), o lote se encontra em uma área central da cidade, o que facilita o acesso à grande parte da população. Existem também dois pontos de ônibus e uma estação de metrô (Estação Ceilândia Centro) a um raio de aproximadamente 150m de distância do lote, assim como a existência de uma ciclovia, o que configura uma região bem servida de transporte público. Além disso, existem edifícios e equipamentos relevantes do Setor Oeste de Ceilândia, tais como igreja, mercado, correio, lojas, estacionamentos e diversas escolas de ensino fundamental e médio.

Figura 1 - Localização do terreno em Ceilândia.



Fonte: DIAS, 2020.

O lote se enquadra na Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal (LUOS/DF) como CSIR 2 A, permitindo que seja destinado para o ensino de dança, de música, artes cênicas, espetáculos, entre outros. Com dimensão de 25m de testada e 25m de profundidade, o lote totaliza uma área de 625m². A taxa de ocupação permitida para o lote é de 100%, não sendo exigido taxa de permeabilidade. O coeficiente de aproveitamento máximo é 4, o que permite um potencial construtivo de 2.500m² de área útil no edifício, com altura máxima de 36,5m (BRASIL, 2019, p. 79).

2.2 Análise bioclimática

Para o Núcleo de Pesquisa em Construção da Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC (BOGO *et al.*, 1994, p.9) a Arquitetura Bioclimática “ênfatisa a questão funcional, como forma de auxiliar no desempenho da edificação em uso, através da inclusão de três dimensões (temporal, espacial e locacional)” tendo-se como resultado uma nova visão estética, com foco no uso da edificação. Para tanto, os pesquisadores consideram que existem duas metodologias de projeção: uma indireta, que analisa e interpreta o clima, na busca de estabelecer estratégias de intervenção arquitetônica em nível projetual; e uma direta, que analisa e interpreta os elementos climáticos, a fim de dimensionar e/ou quantificar tais estratégias.

Para tanto, no projeto Escola Ritmos foi realizada uma análise da carta solar em conjunto com a rosa dos ventos de Brasília, aplicável à toda a região do Distrito Federal. Verificou-se que a frequência dos ventos tem sua maior ocorrência na primavera, outono e inverno na direção Leste, com ventos frios e secos; e no verão na direção Noroeste, com ventos quentes e úmidos, conforme ilustrado na Figura 2. Ao estudar a direção que o sol nasce

e se põe no lote em função dos solstícios de verão e inverno, e dos equinócios de primavera e outono, foi feito um esquema básico que determina as fachadas com maior incidência solar e de ventos quentes, que precisarão ter suas aberturas protegidas por anteparos para possibilitar um resfriamento eficaz do edifício.

Figura 2 – Análise dos condicionantes climáticos.



Fonte: DIAS, 2020.

Em relação às estratégias bioclimáticas que foram adotadas, o projeto seguiu a norma NBR 15220-3:2005, que traz algumas diretrizes construtivas para Zona Bioclimática 4, onde se encontra o DF. Nessa norma, é dito que: as aberturas para ventilação devem ser sombreadas e médias; as vedações externas devem ser pesadas, mas com a cobertura leve e isolada; no verão, é interessante propor o resfriamento evaporativo e massa térmica para resfriamento, além da ventilação seletiva, quando a temperatura interna for superior à externa (ABNT, 2005, online).

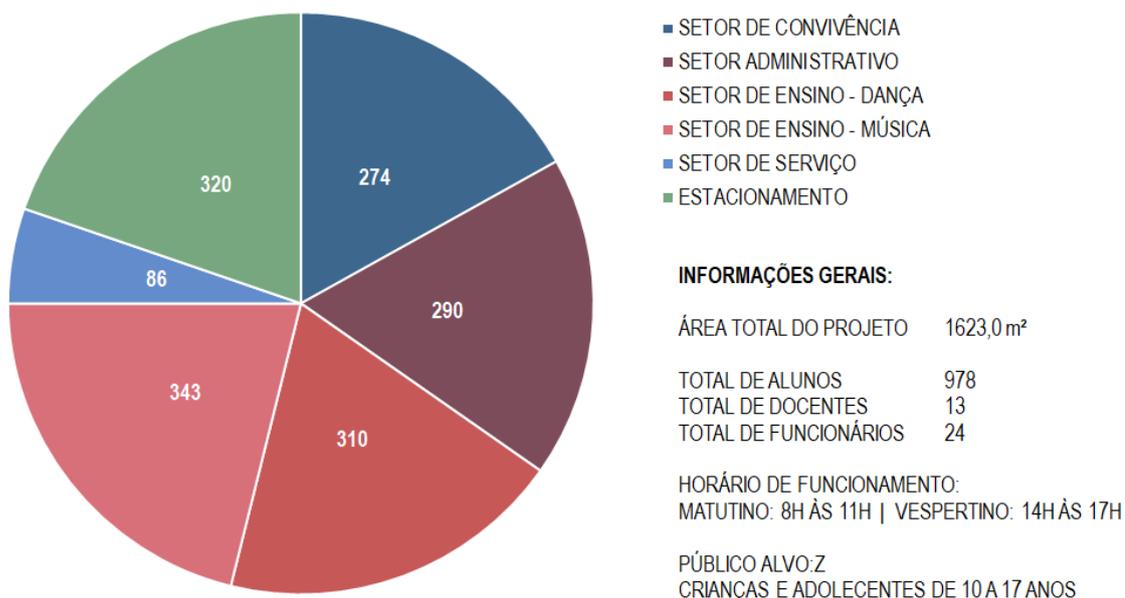
Além disso, de acordo com o Guia para Etiquetagem de Edifícios (BRASIL, 2015), em um projeto arquitetônico devem ser observados a envoltória, a iluminação e o condicionamento de ar da construção. Visto isso, a tecnologia construtiva idealizada para a Escola foi a de paredes pesadas, coberturas leves, abertura central para entrada de luz natural e a utilização de brises nas aberturas que necessitam de proteção solar. Além de oferecer um bom fluxo, os ambientes foram locados respeitando os horários de permanência dos usuários, deixando a circulação vertical e os sanitários nas fachadas mais quentes e a maioria das salas

nas orientações mais agradáveis. Seguir essas estratégias permite que o edifício alcance níveis de eficiência energética, que são atingidos através da coleta de alguns dados.

2.3 Programa de necessidades

O programa de necessidades da Escola de Música e Dança, foi pensado levando em consideração o horário de funcionamento, o público alvo, a quantidade de funcionários e as atividades ali desempenhadas. No que tange ao pré-dimensionamento dos ambientes, foi gerado a partir de pesquisas de vários projetos com a mesma tipologia, além de estudos de caso analisados. Já o estacionamento seguiu a exigência do número de vagas que traz a LUOS (BRASIL, 2019), sendo respaldado pelo Decreto n.º 19.915/98 que permitiu a redução da quantidade de vagas para a metade. Em relação aos estilos de dança e tipos de instrumentos ensinados, foram escolhidos aqueles que são mais procurados pelos jovens brasileiros, analisando os cursos básicos que são ofertados por grandes instituições no Brasil, conforme mostrado na Figura 3.

Figura 3 – Programa de necessidades proposto para o projeto.



Fonte: Das autoras, 2020.

A organização espacial do projeto surgiu da ideia de separar o local de ensino destinado à música do destinado à dança, não só por pedirem um tratamento arquitetônico diferente, mas também para evitar que os estudantes se percam pelo edifício nos primeiros dias de aula. Contudo, no centro da edificação, encontram-se passarelas que fazem a conexão física e visual, não só dos espaços, como também dos adolescentes que irão passar por ali, além de terraços convidativos em cada setor, permitindo a troca de experiências.

3 RESULTADOS

Este projeto objetiva representar com criatividade as atividades desempenhadas em uma escola de música e dança com o objetivo de estimular a cultura e a transformação da mente, orientando os jovens a fazerem boas escolhas para a vida adulta. Tais ideias foram traduzidas mediante um partido arquitetônico que prioriza um arranjo espacial ortogonal e vertical, com sistema estrutural modular, para promover fluidez e dinamicidade. Além disso, a volumetria surge da justaposição de cheios e vazios, junto com o uso de elementos arquitetônicos para conforto ambiental, propiciando um jogo de sombras e luzes no interior da edificação, conforme Figura 4.

Figura 4 – Prancha 01/04 apresentada para o 2º Prêmio TCC CAU/DF na categoria Projeto de Arquitetura.



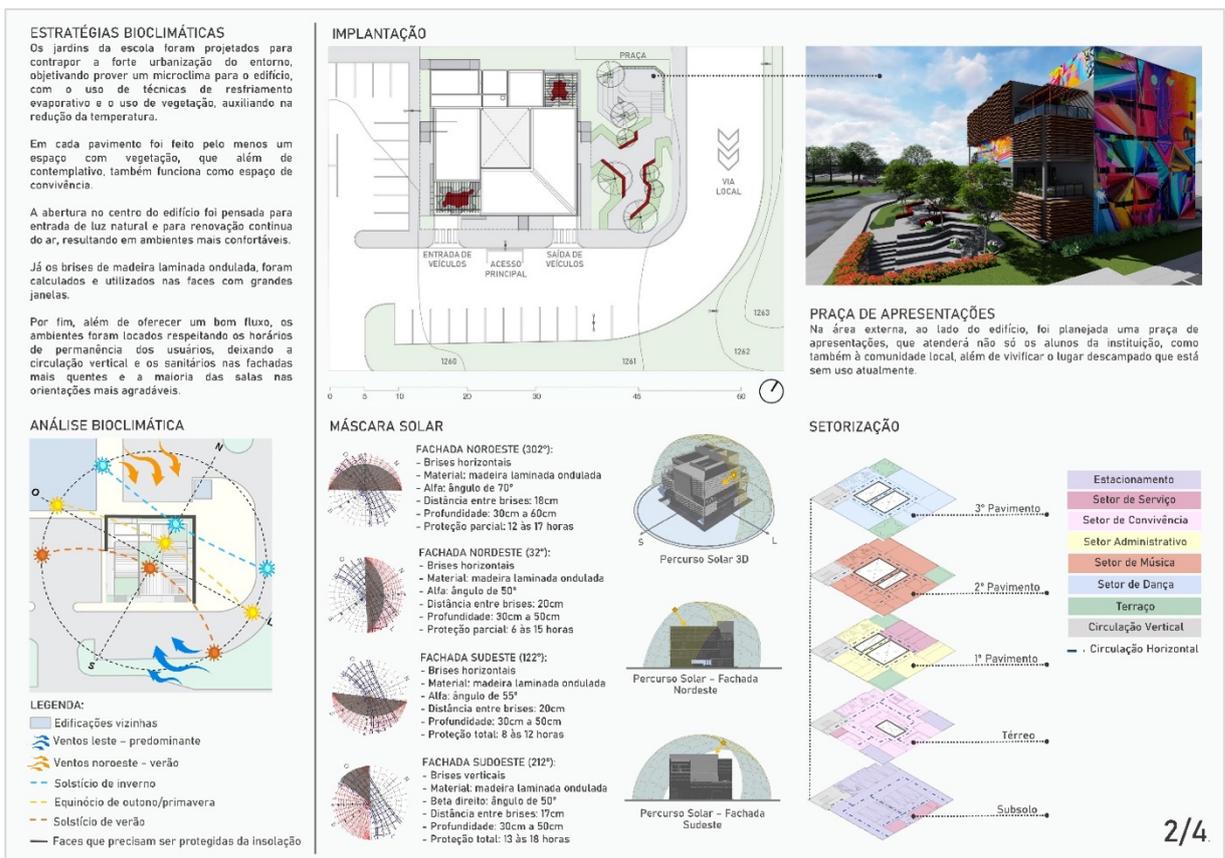
Fonte: DIAS, 2020 – divulgação pelo CAU/DF.

Para representar a dinamicidade das artes ali ensinadas, foram propostas fachadas trabalhadas com grafites nas áreas cegas, além de brises e vazios ritmados, gerando uma composição harmônica, tal qual em uma orquestra sinfônica, que mesmo composta por vários instrumentos, cria uma só melodia. Além disso, Ceilândia é conhecida por ser uma RA com muita arte de rua, possuindo diversos murais de grafite espalhados pela região. Desta forma,

o edifício se destaca na paisagem, mas ainda remete à identidade do local, permitindo um melhor processo de apropriação do espaço pela comunidade.

Assim, a Escola Ritmos foi pensada para receber crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 17 anos, com o intuito de ensiná-los os fundamentos do canto; de instrumentos de corda, sopro, percussão; e algumas das principais danças aprendidas na atualidade, como hip hop, ballet clássico e dança contemporânea. Contudo, a instituição não tem a intenção de ser profissionalizante. Ou seja, de forma amadora, o projeto foi pensado para gerar o interesse nessas artes desde cedo, e ser um agente norteador na vida dos estudantes que aspiram a carreira de músicos e dançarinos. A Figura 5 apresenta um pouco do projeto.

Figura 5 – Prancha 02/04 apresentada para o 2º Prêmio TCC CAU/DF na categoria Projeto de Arquitetura.

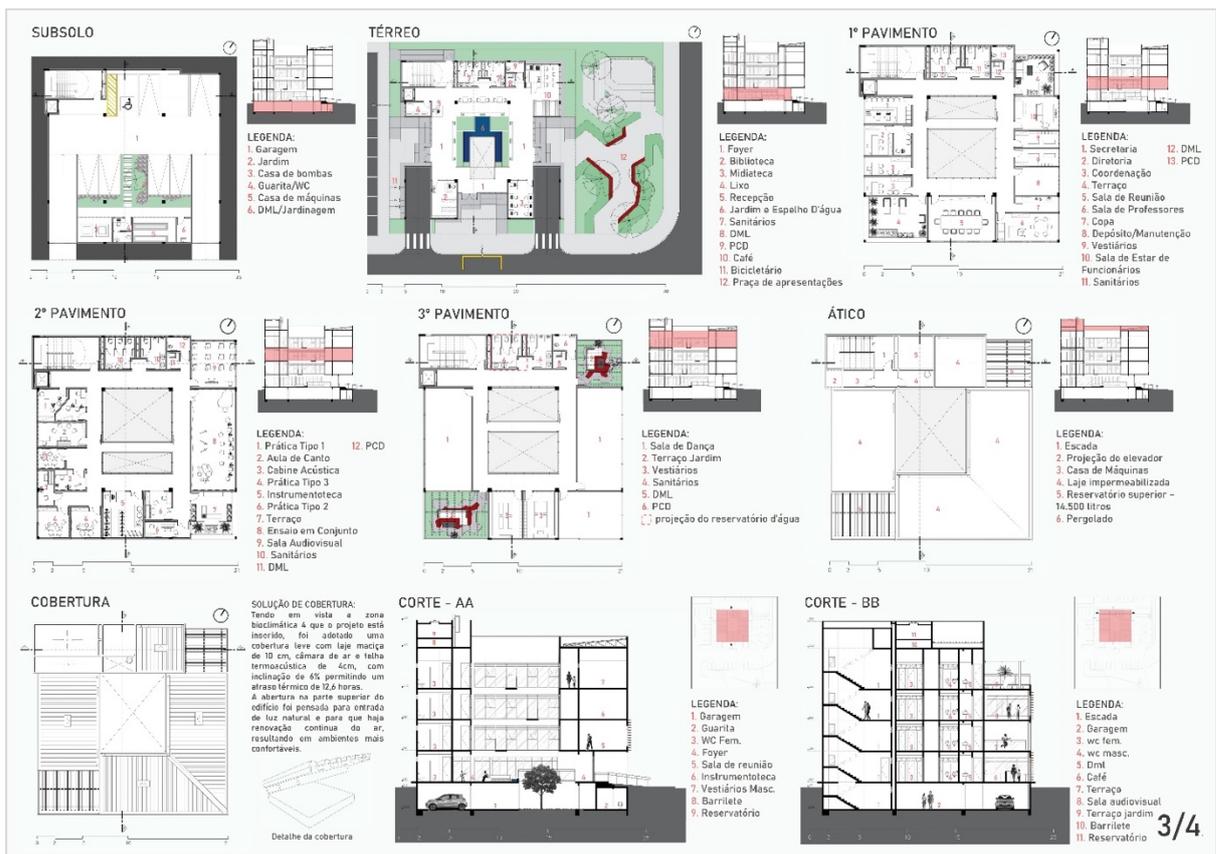


Fonte: DIAS, 2020 – divulgação pelo CAU/DF.

Tendo em vista a Zona Bioclimática 4 em que o projeto está inserido, foi adotada uma cobertura leve com laje maciça de 10 cm, câmara de ar e telha termoacústica de 4 cm, com inclinação de 6%, o que permite um atraso térmico de 12,6 horas. Além disso, a abertura na parte superior do edifício (abertura zenital) foi pensada para entrada de luz natural e para que haja renovação contínua do ar, resultando em ambientes mais confortáveis.

Para o arranjo espacial interno do projeto, e conforme apresentado na Figura 6 a seguir, o edifício é composto por 5 pavimentos, sendo o subsolo destinado ao estacionamento de veículos dos funcionários, com 8 vagas, casa de máquinas e bombas, além de um jardim central que recebe luz natural, com o objetivo de tirar a sensação de clausura comum nesses lugares. Já o pavimento térreo tem a função de receber e dar as boas-vindas aos estudantes e visitantes por meio de três acessos distintos que chegam no foyer, com jardim central, e que direcionam as pessoas para à biblioteca, midiateca ou para o café.

Figura 6 – Prancha 03/04 apresentada para o 2º Prêmio TCC CAU/DF na categoria Projeto de Arquitetura.



Fonte: DIAS, 2020 – divulgação pelo CAU/DF.

O primeiro pavimento é destinado para os setores administrativo e de serviço da escola. Nele encontra-se: a secretaria; as coordenações dos cursos; a direção da instituição com uma sala de reunião; a sala de professores e funcionários; a copa; os vestiários; e dois terraços, que oferecem um espaço de convívio e descanso. O segundo pavimento foi projetado para abrigar o setor de música. Esta área conta com salas práticas divididas pelos tipos de instrumentos; sala de ensaio em conjunto; sala para aulas de canto; cabines acústicas, dedicadas para a prática de qualquer instrumento em horário diferente das aulas; instrumentoteca; sala de audiovisual; e um terraço. As salas contam com painéis acústicos

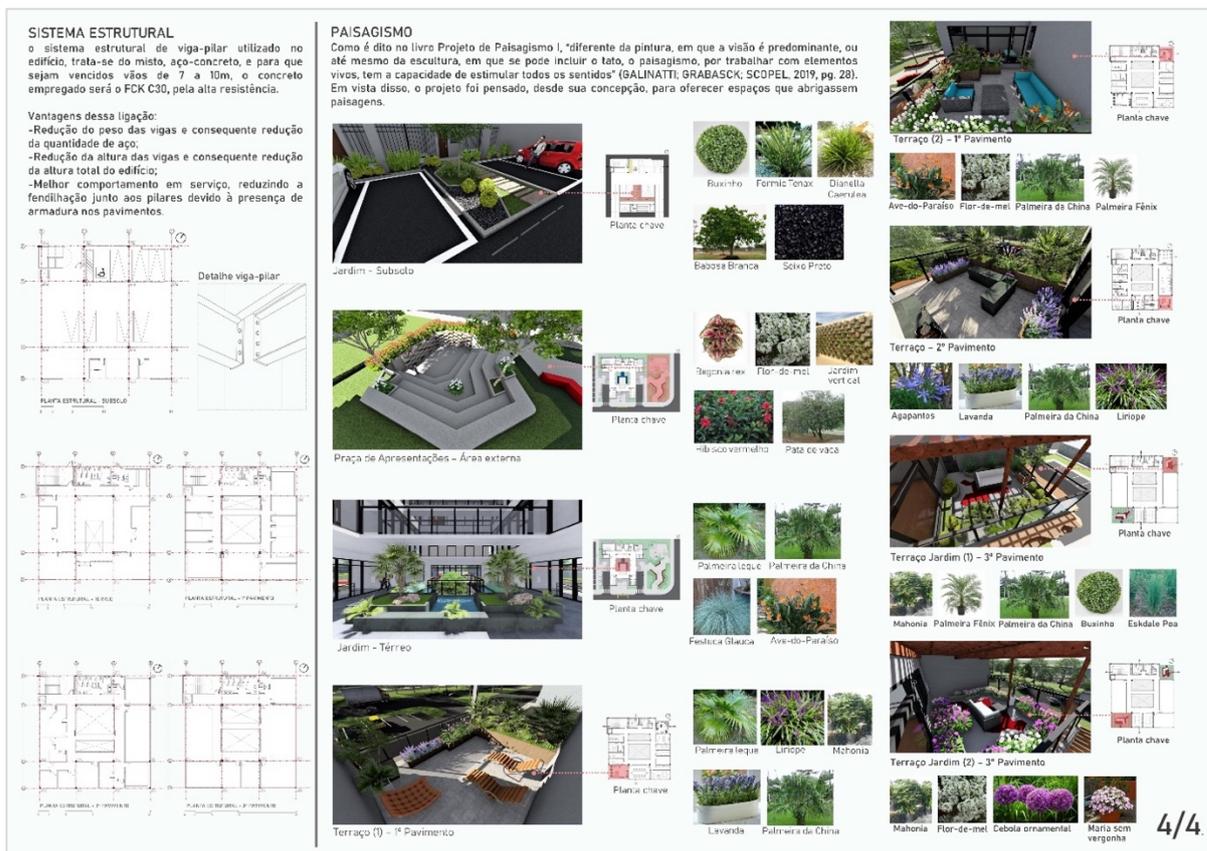
para média e baixa frequência, levando em conta a atividade que será realizada no local. Já no terceiro pavimento encontra-se o setor de dança com três salas de aula, vestiários e dois terraços jardins, além de um pé-direito de 4m para a melhor execução de saltos e acrobacias.

Dentro desta configuração, o sistema estrutural proposto para o edifício é de viga-pilar, e trata-se do uso misto de membros estruturais de aço e concreto para que sejam vencidos vãos de 7 a 10 m. O concreto empregado será o FCK C30, pela alta resistência e vantagens dessa ligação, tais como: redução do peso das vigas e conseqüente redução da quantidade de aço; redução da altura das vigas e conseqüente redução da altura total do edifício; e melhor comportamento em serviço, reduzindo a fendilhação junto aos pilares devido à presença de armadura nos pavimentos.

No decorrer do desenvolvimento deste trabalho, percebeu-se como poucas escolas de música e/ou dança faziam intervenções paisagísticas, principalmente as de pequeno porte. Apesar de não serem o alvo principal da proposta, essas intervenções fazem toda diferença quando bem aplicadas, sendo capazes de trabalhar uma série de estímulos. Como dito por Galinatti, Grabasck e Scopel (2019, p. 28), “diferente da pintura, em que a visão é predominante, ou até mesmo da escultura, em que se pode incluir o tato, o paisagismo, por trabalhar com elementos vivos, têm a capacidade de estimular todos os sentidos”. Em vista disso, o projeto foi pensado, desde sua concepção, para oferecer espaços que abrigassem paisagens.

Assim, os jardins da escola foram projetados para contrapor a forte urbanização do entorno, como pode ser visto na Figura 7 a seguir. Objetivando prover um microclima para o edifício, uma vez que a Zona Bioclimática 4 orienta, entre outras estratégias bioclimáticas projetuais, o uso de técnicas de resfriamento evaporativo, como a presença de água e vegetação que auxiliam na redução da temperatura. Desta forma, em cada pavimento foi feito pelo menos um espaço com vegetação que, além de contemplativo, também funciona como espaço de convivência. Na área externa, ao lado do edifício, há um espaço descampado que não recebe atenção da população. Por conta disso, como uma gentileza urbana, foi planejada uma praça de apresentações que atenderá não só os alunos da instituição, como também à comunidade local, além de vivificar o lugar que está sem uso atualmente.

Figura 7 – Prancha 04/04 apresentada para o 2º Prêmio TCC CAU/DF na categoria Projeto de Arquitetura.



Fonte: DIAS, 2020 – divulgação pelo CAU/DF.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho de conclusão de curso aqui exposto objetivou apresentar e comprovar os benefícios e a importância que uma escola de música e dança proporciona para as pessoas que dela participam e para o meio no qual se é inserida. A relevância do ensino dessas artes, datadas desde a antiguidade, vai além do relatado. Contudo, para o enfoque desta pesquisa – que é o espaço arquitetônico adequado – atendeu a intenção.

Um dos problemas que o tema se obrigou a resolver, foi o de projetar uma instituição educacional, além das convencionais existentes, que atenuaria a vulnerabilidade juvenil da cidade de Ceilândia-DF, a qual está entre as cidades que mais oferecem riscos aos adolescentes. Outro aspecto negativo que se pretendeu solucionar foi a falta de conforto acústica e espacial nesse tipo de edifício. E foi por meio das análises e estratégias abordadas que o tema se confirmou como uma solução cabível à problemática observada.

No âmbito acadêmico, a realização do trabalho, com todas as pesquisas que o permeou, acrescentam um conhecimento específico mais aprofundado sobre certos aspectos

da arquitetura. De fato, todos os anos de aprendizado no ensino superior servem para nortear e fundamentar um futuro profissional. Porém, é através do projeto final que o estudante pode se direcionar para uma das diversas áreas que lhe será permitido atuar, desenvolvendo assim uma primeira experiência com aquilo que se pretende exercer profissionalmente. Desta forma, o reconhecimento da excelência dos materiais desenvolvidos ao final dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo pelos conselhos da área reforça e celebra a produção acadêmica dos novos profissionais, além de ser uma importante forma de divulgar os resultados obtidos para a comunidade científica como um todo.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 15220-3**: desempenho térmico de edificações residenciais. Parte 3 – Zoneamento bioclimático brasileiro e diretrizes construtivas para habitações unifamiliares de interesse social. Rio de Janeiro, ABNT, 2005.

BOGO, A.; PIETROBON, C. E.; BARBOSA, M. J.; GOULART, S.; PITTA, T.; LAMBERTS, R. **Bioclimatologia aplicada ao projeto de edificações visando o conforto térmico**. Florianópolis: UFSC, 1994. Relatório. 83p.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 948**, de 16 de janeiro de 2019. Aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências. Diário Oficial do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.seduh.df.gov.br/texto-luos/>. Acesso em: 12 abr. 2020.

BRASIL. **Lei Federal n.º 12.378**, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2010.

BRASIL. **Lei Federal n.º 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1996.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CAU/DF. **Comissão Permanente de Ensino e Formação – CEF**. Brasília, 2021a. Disponível em: <https://caudf.gov.br/comissao-permanente-de-ensino-e-formacao-cef-2021/>. Acesso em: 20 mar. 2023.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CAU/DF. **2º Prêmio TCC CAU/DF: saiba tudo sobre a segunda edição!**. Brasília, 2021b. Disponível em: <https://www.caudf.gov.br/premiotcc2021/>. Acesso em: 20 mar. 2023.

DIAS, L. L. de F. **Escola de música e dança**. Orientadora: Nicole Carneiro Ferrer Santos. 2020. 67f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Arquitetura e Urbanismo) - Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos, 2020.

Ex-gari cria projeto musical em João Pessoa para livrar jovens do tráfico. **UOL**, 2017. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/06/10/ex-gari-cria-projeto-musical-em-joao-pessoa-para-tirar-jovens-do-trafico.htm>. Acesso em: 24 mar. 2020.

LEITE, A. B. Escola de dança para jovens de baixa renda lança campanha de financiamento coletivo para novo espetáculo. **Tribuna do Ceará**, 2015. Disponível em: <https://tribunadoceara.com.br/diversao/cultura/escola-de-danca-para-jovens-de-baixa-renda-lanca-campanha-de-financiamento-coletivo-para-novo-espetaculo/>. Acesso em: 21 mar. 2020.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Eficiência energética**: guia para etiquetagem de edifícios. Volume 2, 2015. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/informma/item/10546>. Acesso em: 24 jun. 2020.

PIRES, D. C. **História da música**: antiguidade ao barroco. Indaial: UNIASSELVI, 2019.

SCHROEDER, J. L. **A música na dança**: reflexões de um músico. 2000. 141 p. Dissertação (Mestrado em Educação). – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/Acervo/Detail/201140>. Acesso em: 20 mar. 2023.